

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Dep. Valdir Barranco		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma: aplaudir Jucelino Barcelo de Moraes, agente de correio - atendente comercial desde 27 de janeiro de 1987.

JUSTIFICATIVA

Jucelino Barcelo de Moraes, agente de correio - atendente comercial desde 27 de janeiro de 1987, atuante em Cuiabá como carteiro, atendente comercial, assessor técnico regional, assistente comercial, gerente de atendimento, supervisor de atendimento, coordenador de relações sindicais, assessor de comunicação social, com relevantes trabalhos prestados ao Estado de Mato Grosso em todas as comunidades onde atuou, é que se justifica a presente moção de palusos.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 15 de Setembro de 2017

Valdir Barranco
 Deputado Estadual